MPF é acionado contra boicote a comércios e eleitores de Lula

Representação protocolada por Mariana Conti pede investigação nacional sobre retaliações políticas

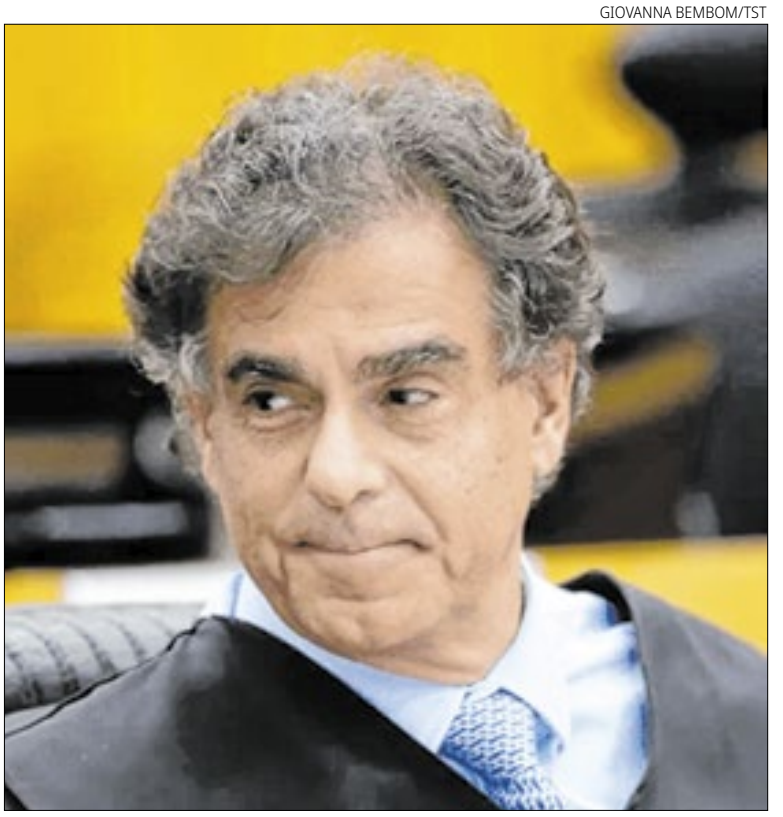
Por **Moara Semeghini**

CÂMARA DE CAMPINAS



Mariana Conti protocola ação no MPF solicitando que o órgão promova uma articulação nacional para investigar rede organizada de retaliação política

GIOVANNA BEMBOM/TST



O Ministério Público Federal (MPF) foi acionado para apurar a produção e a circulação de listas digitais e mensagens que incentivam o boicote econômico a pequenos negócios, a demissão e a não contratação de pessoas identificadas como eleitoras ou apoiadores do presidente Lula (PT). A representação, protocolada pela vereadora Mariana Conti (PSOL), solicita que o órgão promova uma articulação nacional para investigar se os episódios representam manifestações isoladas ou uma rede organizada de retaliação política.

Multiplicaram-se nas redes sociais nos últimos dias publicações feitas por políticos, empresários e influenciadores de direita incentivando a demissão de funcionários que votaram em Lula e o boicote a estabelecimentos que ajudaram a reeleger o presidente. A investida já atinge ao menos nove estados (São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Bahia e Pernambuco), além do Distrito Federal, cobrindo quatro regiões do país com relatos de perseguição e listas no WhatsApp, Instagram e no Threads.

De acordo com a representação, a mobilização tem utilizado grupos de mensagens e redes sociais sob slogans como "#DemitaUmPetista" e apelos de "não compre de petistas". Em localidades como Lucas do Rio Verde (MT) e Lençóis Paulista (SP), relatos indicam que grupos criados originalmente para mobilização eleitoral foram redirecionados para a elaboração e distribuição de listas com nomes de profissionais e estabelecimentos comerciais.

Em Franca (SP), uma lista com cerca de 40 empresas provocou denúncias de hostilidade e ameaças. Mapeamentos semelhantes foram identificados em capitais como São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Rio de Janeiro, além do interior capixaba e da região sertaneja de Juazeiro (BA) e Petrolina (PE).

JUSTIÇA DO TRABALHO

A reação contra a perseguição ideológica no mercado de trabalho também ganhou forte respaldo do Judiciário nesta quarta-feira (28). Durante coletiva de imprensa na sede do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em Brasília, em uma ação conjunta com o MPT, a AGU, o Ministério Público Eleitoral e o Ministério da Justiça, o ministro do Tribunal Superior do Trabalho (TST), Vieira de Mello Filho, mandou um recado direto aos empresários ao garantir que a responsabilização de quem praticar discriminação ou demitir funcionários por motivação política será "será dura, rápida e ágil. Não vamos aceitar que o princípio democrático seja ferido dessa forma com tanta desfaçatez", destacou o magistrado ao afirmar que os empregadores que tiverem essa conduta "estão assumindo um grande risco econômico", afirmou o ministro.

> *"Resposta da Justiça do Trabalho sobre casos de assédio eleitoral será dura, rápida e ágil. Não vamos aceitar que o princípio democrático seja ferido com tanta desfaçatez"*
>
> **Vieira de Mello Filho**
> Ministro do TRT

O presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ministro Vieira de Mello Filho

"O trabalhador tem o direito de exercer a sua escolha política independente para quem ele trabalha. O trabalhador, seja ele assalariado ou não, empresta a sua força de trabalho para o empregador, não empresta sua alma", pontuou o ministro Vieira de Mello Filho.

PROVOCAÇÃO

Em Campinas, a polêmica ganhou contornos locais com uma publicação do vereador Nelson Hossri no Instagram, na qual desafiou comerciantes de esquerda a colocarem a bandeira do PT em seus estabelecimentos. Enquanto opositores e analistas alertam que a exposição serve como gatilho para boicote e assédio a trabalhadores, a defesa do parlamentar sustenta que o vídeo é uma "provocação política" protegida pela liberdade de expressão.

Em nota enviada à reportagem, Hossri negou qualquer incitação a ameaças, boicote ou atos ilícitos, enfatizando que é preciso "distinguir uma provocação política de uma conduta persecutória".

O vereador também repudiou comparações históricas desproporcionais e ressaltou que a representação protocolada no MPF não prova irregularidades, nem autoriza juízos prévios de culpabilidade.